

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 261407

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº093/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença especial aos servidores abaixo:

I- Daniella Aparecida dos Santos, matrícula Nº256.844-6A, no período de 09/03/2026 à 06/06/2026, referente a 90 (noventa) dias, conforme processo Nº01.01.018202.000094/2026-06, referente ao 1º quinquênio de 14/07/2020 à 13/07/2025;

II- Ronnan Ferreira da Costa, matrícula Nº220.777-0B, no período de 15/03/2026 à 12/06/2026, referente a 90 (noventa) dias, conforme processo Nº01.01.018202.000167/2026-60, referente ao 1º quinquênio de 15/05/2012 à 14/05/2017;

III- Vilson de Souza Rocha, matrícula Nº258.463-8A, no período de 23/02/2026 à 24/03/2026, referente a 30 (trinta) dias, conforme processo Nº01.01.018202.000455/2026-14, referente ao 1º quinquênio de 11/01/2021 à 11/01/2026.

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica a servidora abaixo:

I- Adrielle Victoria de Souza Ferreira, matrícula Nº259.215-0A, no período de 08/12/2025 à 22/12/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº330280/2026.

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas ao servidor abaixo: I- Laercio Reis Junior, matrícula Nº256.757-1A, no período de 01 à 19/12/2025, referente a 19 (dezenove) dias, conforme folha de frequência.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 261390

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº022/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000188/2026-00-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I-INTERROMPER, a pedido, o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, do servidor **Eliseu Queiroz Lins**, Assistente Administrativo desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 244.056-3A, a contar do dia **01/03/2026**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 261359

PORTARIA Nº023/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.005627/2025-90-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- CONSIDERAR AUTORIZADO, a Licença Especial da servidora **Maria Dolores Gomes Rosas**- Auxiliar de Laboratório desta Fundação de Medicina

Tropical, matrícula nº 150.057-0B, no período de **02/02/2026 a 02/05/2026**, referente ao quinquênio **13/07/2015 à 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 261416

PORTARIA Nº024/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000510/2026-09; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; **CONSIDERANDO** a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para a averbação de tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio, Geral - INSS e outras esferas, para efeito de aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a averbação em ficha funcional o Tempo de Contribuição para aposentadoria do servidor **ANTONIO MAGELA TAVARES - MEDICO ESPECIALISTA**, matrícula n.º153.969-8A, do quadro de pessoal efetivo da 1. Conforme processo 01.02.017304.000510/2026 - solicitado pelo servidor averbação da Certidão de Tempo de Serviço nº 70/2025, emitida pela Marinha do Brasil, datado em 22/01/2026 conforme cópia anexa - dias/anos de 365 dias, ou seja. 01 ano, 0 mês e 0 dia. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus 11 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 261435

TERMO DE CONTRATO N.º 003/2026 - FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005613/2025-76 FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 02/02/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO OLIVEIRA LTDA; Objeto: - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises clínicas para fornecimento de equipamentos, insumos, recursos humanos de nível médio técnico e superior, manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica, software de gerenciamento de dados, interfaceamento e mobiliário, nas dependências das unidades de saúde da rede de atenção à urgência e emergência da capital, para realização de exames de apoio ao diagnóstico. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2026; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.736.433,28 (seis milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 261432

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 064/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano,